



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



PORTARIA Nº 114, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Francisco Badaró/MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados representantes dos segmentos componentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Francisco Badaró para o mandato de dois anos, conforme Lei Municipal no 613/1999 e Decreto nº 018/2001:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Robison Ribeiro dos Santos (Chefe de Departamento de Cultura)

Suplente: Marineide Marques Paiva de Oliveira (Professora)

Titular: Pedro Lucas Fernandes do Prado (Secretário do Executivo)

Suplente: Geovany Natalino da Costa (Chefe de Departamento de Desenvolvimento Social e Organização Comunitária)

Titular: Ivanilton Márcio da Silva (Secretário de Administração e Finanças)

Suplente: Jair Ferreira de Souza (Chefe de Departamento de Desenvolvimento Econômico)

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.

Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.

E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

18/06/2021

Publicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO:

Titular: Gislene Maria Santos e Silva (Associação Municipal de Assistência Infantil)

Suplente: Antônio Sérgio Mendes (Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriu)

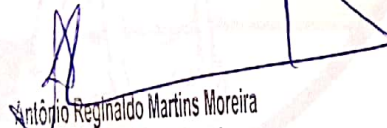
Titular: Werberson Kennedy Ferreira dos Santos (Fila Harmônica "Grêmio Lítero Musical Sete de Setembro")

Suplente: Maria Emília Alves da Silva (Artesã)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 18 de junho de 2021.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal


Antônio Reginaldo Martins Moreira
Prefeito Municipal
Francisco Badaró-MG

FRANCISCO BADARÓ -MG

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

18/06/2021
Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefax: (33) 3738-1123/ 1228.
Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br